



Caros/as Associados/as do Centro Social de S. Félix da Marinha,

No passado dia 29 de setembro, foi convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, a pedido da Direção e ao abrigo do disposto no Artigo 29.º dos Estatutos da nossa Instituição com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
2. Proposta à Assembleia Geral de votação, aprovação, autorizando o pedido de financiamento para realização de obras de adaptação do edifício do Centro Social para instalação de uma Creche, até ao montante de 240.000, 00€ por um prazo até 15 anos (no máximo). Caso seja exigido pela Entidade Bancária, solicita-se a autorização para prestação de garantia real sobre o nosso imóvel, bem como subscrever uma livrança para o referido efeito.

Neste sentido a Direção do Centro Social de São Félix da Marinha, reunida após a Assembleia Geral Extraordinária, entende ser necessário esclarecer publicamente os seguintes pontos, com total transparência e sentido de responsabilidade institucional:

- Considerando que os membros dos órgãos sociais foram alvo de um processo originado no âmbito do ato eleitoral de 2022, processo esse fundamentado em alegado incumprimento dos estatutos e do regulamento interno, cumpre esclarecer que os atuais membros não participaram na fase de preparação das eleições, estando, portanto, alheios às circunstâncias que deram origem a este processo.

Neste sentido a Mesa da Assembleia, em coordenação com a Direção, solicitou a preparação dos cadernos eleitorais, contendo a listagem atualizada dos associados com direito a voto, conforme previsto nos normativos internos. Foi injustamente apontado que este procedimento não teria sido devidamente comunicado e interpretado como ato de má-fé. Reforçamos que o cumprimento das regras internas é um dever da Direção e da Mesa, e não uma opção, sendo este o padrão mínimo de responsabilidade numa IPSS. Durante a reunião, foi assumido por alguns associados que o pagamento de quotas em atraso era prática comum, apesar de tal desprezarem o estabelecido. Por este motivo, a Mesa de Assembleia comprometeu-se a indicar na próxima Convocatória a sua pretensão em seguir os Estatutos e a elaborar uma lista de associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, permitindo validar a legitimidade da sua presença e exercício do direito de voto.

- Durante a Assembleia, foi apresentada e aprovada a proposta de um empréstimo para a realização de obras de adaptação do espaço atual do Jardim de Infância, com vista à criação de uma nova valência de apoio à infância (infantário gratuito para 46 bebés, com financiamento total da Segurança Social). Nesta apresentação, a Direção foi injustamente acusada de precipitação e ocultação de informação.



Neste sentido, esclarece-se:

- GAIURB - Projeto CSSFM aprovado: 27.02.2024 - o pedido à Gaiurb prende-se com a única exigência em causa para esta adaptação do espaço e não necessidade de alvará para obras.
- Declaração de obra isenta de controlo prévio com base no documento da Gaiurb: 27.02.2024
- Notificação de decisão final Aviso n.º 9 de 25.10.2024;
- Contrato de comparticipação financeira aviso n.º 9 (após aprovação e submissão de todos os docs. e relatórios submetidos nesta candidatura este é o contrato final) 30.06.2025
- Publicação do Aviso para concurso público em Diário da República no dia 01.07.2025
- Aprovado por ambas as entidades, iniciou-se o processo de concurso público, cumprindo todas as exigências legais. Apesar de terem sido contactados vários empreiteiros, apenas uma proposta foi formalmente apresentada na plataforma AcinGov. A Instituição não tem qualquer interferência na plataforma de candidatura ou na seleção dos concorrentes, não sendo, por isso, responsável por alegadas limitações no processo.

Datas Plataforma AcinGov:

- Publicação de procedimentos: 01.07.2025
- Data limite para entrega de pedidos de esclarecimentos: 08.07.2025
- Data limite para entrega de listas de erros ou omissões: 08.07.2025
- Data limite para a resposta de pedidos de esclarecimentos: 15.07.2025
- Data limite para a resposta de listas de erros ou omissões: 15.07.2025
- Data limite da entrega de propostas: 22.07.2025

- Durante este processo, realizámos várias reuniões com diferentes instituições bancárias com o objetivo de obter financiamento para o projeto. Procurámos garantir respostas concretas antes de apresentar dados e informações aos associados, o que justifica a data escolhida para a realização da assembleia. Prolongámos o agendamento o máximo possível, uma vez que ainda não tínhamos recebido respostas definitivas por parte da banca.

- Contudo, e apesar da aprovação pela Assembleia, os Órgãos Sociais reuniram no dia 30/9/2025 e a Direção decidiu **não avançar com o pedido de empréstimo nem com a execução do projeto**, tendo em conta o ambiente hostil criado, marcado por insinuações, ameaças de processos e tentativas reiteradas de descredibilização institucional. Esta decisão, embora difícil, foi tomada em nome da responsabilidade institucional, perante um clima de constante desconfiança e resistência a iniciativas tomadas por esta Direção.

- Com esta decisão, esta Instituição perde o financiamento para a criação de uma nova valência (46 bebés); a criação de uma resposta essencial, enquadrada nos objetivos da IPSS e a possibilidade de prestar apoio a dezenas de famílias dentro e fora de freguesia. Lamentamos profundamente que o projeto da “Creche” não tenha conseguido conquistar a total confiança dos associados, projeto estruturante e alinhado com os objetivos estatutários da IPSS, em especial no que respeita ao apoio à infância.



Importa ainda referir que este mandato tem sido marcado por inúmeros desafios:

- Encargos resultantes de um processo judicial e de um acordo de cessação contratual, como parte do legado deixado pela anterior gestão;
- Inspeção da Segurança Social ao longo de vários meses, com impacto na gestão e nos prazos administrativos.

Na última Assembleia, **foram inclusive proferidas ameaças de novas inspeções e ações legais contra a Instituição**. A Direção, contudo, mantém-se serena e firme, consciente do seu papel e da legalidade dos seus atos. Esta Direção não age em função de ciclos eleitorais nem se deixa condicionar por pressões externas. O nosso foco é a continuidade, a estabilidade e o crescimento da Instituição. A Direção assume, com total consciência e responsabilidade, todas as decisões tomadas em prol da Instituição e dos seus utentes, reafirmando o seu compromisso com a ética e com a boa gestão, recusando qualquer ato ou decisão que comprometa a integridade da Instituição, os seus utentes ou os seus colaboradores.

São Félix da Marinha, 24 de outubro de 2025

A Direção